(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

BOLETIM INTERNO Nº 116

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 30 JUN 15 ter

Cb D	Cb EDIVAN	- SEF
Aux Sgt Sv Portaria Sul	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb LUCAS	- 11 ^a ICFEx
Sd Guarda/QGEx	Sd W. JESUS	- 11 ^a ICFEx
Sd Garagem/QGEx	Sd RAFAEL GONÇALVES	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten ANDRÉ GOMES	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt DEVANEL	- SEF

Plantão Cont/SEF

Sd SOUTO - D Cont; GUSTAVO RIBEIRO - SEF; F. REIS - CPEX

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb PEDRO; Sd CIRQUEIRA; Sd FÁBIO; e Sd MENEZES; todos da SEF

Cb MENDONÇA - CPEx; Sd M. LIMA - DGO; e Sd IAGO - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E APTIDÃO DE TIRO COM ARMA DE FOGO - Resultado

No dia dezesseis de junho do ano de dois mil e quinze, o Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, designado pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, no Boletim Interno número cento e três, de dez de junho de dois mil e quinze, realizou o Teste de Capacitação Técnica e Aptidão de Tiro com Arma de Fogo de uso particular no 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, de acordo com os art. 31 a 36, da Port nº 01-D Log, de 17 JAN 06, tendo o militar obtido o seguinte resultado:

Grad	Grad Nome		Resultado
2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	10	Aprovado

(Nota nº 38-SG3/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag n'

2. TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA ALTERNATIVO - Transcrição

"Ata nº 003/2015 - 1ª Chamada do 1º TAF Alternativo

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e quinze, em primeira chamada do primeiro Teste de Avaliação Física Alternativo, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar da Décima Primeira Região Militar, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número cento e seis, de quinze de junho de dois mil e quinze, composta pelo Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES e a Asp NAYARA REGINA SIQUEIRA; sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a aplicação da primeira chamada do primeiro Teste de Avaliação Física Alternativo, do corrente ano para Oficiais Generais, Oficiais e Praças, desta Secretaria, de acordo com a Port nº 32-EME, de 31 MAR 08, obtendo os seguintes resultados:

Posto/Grad	Nome	Idade	Suficiência	Conceito
Ten Cel	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	45	S	R
Maj	ELIANE PEREIRA DA SILVA	45	S	R
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	44	S	R
2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	47	S	R

Legenda: Conceito R - Regular; Apreciação de suficiência S - Suficiente

(Nota nº 40-SG3/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3. TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Transcrição - Resultado

"Ata nº 002/2015 - 1ª e 2ª Chamadas do 1º TAF

Aos dias vinte e sete e vinte e oito do mês de abril de dois mil e quinze, em primeira chamada e dezenove de maio de dois mil e quinze, em segunda chamada do primeiro Teste de Avaliação Física, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar da Décima Primeira Região Militar, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número sessenta e oito, de quatorze de abril de dois mil e quinze, composta pelo Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS e 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação da primeira e segunda chamadas do primeiro Teste de Avaliação Física (1º TAF) do corrente ano para Oficiais Generais, Oficiais e Praças desta Secretaria, de acordo com a Port nº 032-EME, de 31 MAR 08, obtendo o seguinte resultado:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag n^o

a. realizaram a 1ª e 2ª chamadas do 1º Teste da Avaliação Física (TAF) do ano de 2015:

Grad	Nome	Suficiência	Conceito
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	S	В
3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES (disp 11ª ICFEx)	S	В
3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR (disp 11a ICFEx)	S	В
Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	S	В
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	S	В
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	S	R
Cb	ARTHUR GLAYDSON SOARES MATIAS	S	В
Cb	WILLIAM DA SILVA NERES	S	В
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	S	В
Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	S	В
Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	S	В
Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	S	В

b. militares que deixaram de realizar o 1º TAF/2015, por se encontrarem em missão no exterior. Foi repetido o TAF anterior, de acordo com o prescrito no Nr 3) na letra a. do item 7 da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08:

Posto	Nome		Conceito	Obs
Ten Cel	GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA	S	В	3° TAF/2014

c. militares que deixaram de realizar o 1º TAF/2015, por se encontrarem com problemas de saúde. Foi repetido o TAF anterior, de acordo com o prescrito no Nr 2) na letra b do item 7 da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08:

Posto/Grad	Nome	Suficiência	Conceito	Leg
Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	S	R	1
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	S	В	1
Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	S	R	1
1° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO (CPEx)	S	В	2
2º Ten	HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO	S	В	2
2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	S	Е	2
3° Sgt	LUCAS DIONISIO GOMES LIMA	S	MB	2
3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES SOUSA (disp 11 ^a ICFEx)	S	В	2
Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREGER	S	В	2

Legendas

- (1) Solução de Sindicância: Port nº 001-15-SG1.1.1AjG/SEF, de 13 JAN 15, publicada no BI/SEF Nº 059, 30 MAR 15; e
 - (2) 3° TAF/2014.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI N° 116, de 29 JUN 15

d. militares que não realizaram a 1ª e 2ª chamadas do 1º Teste da Avaliação Física (TAF) do ano de 2015:

Grad	Nome	Apreciação	Leg
Cb	ILTON RIBEIRO	Não realizado (NR)	3
Sd	WILLIAM DA SILVA NERES	Não realizado (NR)	1
Sd	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	Não realizado (NR)	1
Sd	PAULO VITOR DOS SANTOS	Não realizado (NR)	1

Legendas

- (1) Férias;
- (2) Sem Pré TAF;
- (3) Sem Justificativa;
- (4) Agregados (JISG); e

(Nota nº 39-SG3/SEF, de 26 JUN 15).

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar desta data, ao 1º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 JUL 15. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 58-SG1/SEF, de 18 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares a militar, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

l	Posto	Dosto Nomo Dovíad		Dias	Dias	s Período Concedido	
l	Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
l	Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	2014	7	23	29 JUN 15	21 JUL 15
l	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag n'

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

- "- 11^a RM
- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Mai Int	020391134-2	GUSTAVO PEREIRA	COLOG	DGO	57 159
Maj Int	020391134-2	MASSANEIRO CERCAL	Brasília/DF	Brasília/DF	3/139

Legendas

- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 159 Deverá ser desligado no período de 16 NOV 15 a 15 JAN 16. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/OM, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP N° 098, de 24 JUN 15)

(Nota nº 1073-SG1/SEF, de 25 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Função Militar - Designação

Designo o Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, para a função de Assistente Jurídico da AOFin, a contar de 26 JUN 15, ficando dispensa da função que exercia atualmente.

(Nota nº 1083-SG1/SEF, de 29 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 27 JUN 15

O 3º Sgt MACIEL DE MELO MACHADO, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daríada qua faz ins		Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	1° AGO 14 a 31 JUL 15	-	30	29 JUN 15	28 JUL 15
Obs:	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Licença Para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

Prorroguei, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 MAIO 15 a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao 2º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão nº 104, de 28 MAIO 15, publicado no BAR Nº 022, de 22 JUN 15, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 23 MAR 15, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07);
- b) o MPOM (SEF) observe o prazo para nova Inspeção de Saúde, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07; e
 - c) a SG1/SEF, a MPOM (SEF) e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1074-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

4) Licença Especial - Desistência

Por intermédio do DIEx 468-SG4/Gab Sect/SEF, de 23 JUN 15, o 2º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, desta Secretaria, solicita tornar sem efeito o Requerimento datado de 9 JUN 15, no qual pleiteava Licença Especial.

(Nota nº 1075-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag n'

c. Diversos

1) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 095, de 27 MAIO 15, a fim de verificar a validade e veracidade das informações contidas no Certificado de conclusão do Curso Superior de Tecnologia e Sistemas para Internet, datado de 9 ABR 11, e do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Computadores e Telecomunicações, datado de 6 MAIO 13, ambos realizados pelo 3º Sgt FABRICIO CHAVES DE SOUSA, desta Secretaria, na Faculdade de Negócios e Tecnologia da Informação (FACNET), para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, a Asp SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 001-Oficial Verificador, de 8 JUN 15, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Srª LÍVIA CAROLINA DE MEDEIROS PORTO, Coordenadora do curso de Pós-Graduação FACNET-DF, por meio do Of nº 003/2015-FACNET, de 16 JUN 15, que são válidos e autênticos os certificados apresentados pelo 3º Sgt FABRICIO CHAVES DE SOUSA;
- c) o Curso Superior de Tecnologia e Sistemas para Internet foi realizado no período de 1º Semt 08 a 2º Semt 10, perfazendo uma carga horária de 2140 (duas mil cento e quarenta) horas;
- d) o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Computadores e Telecomunicações foi realizado no período de ABR 10 a MAR 11, perfazendo uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas; e
- e) é de parecer que os certificados apresentados são válidos, verdadeiros e estão de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer da Asp SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária atinente ao Curso Superior de Tecnologia e Sistemas para Internet à 11^a RM, para que seja efetuado o cadastro do curso no registro funcional da militar, com o código BLV01;
- (3) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária atinente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Redes de Computadores e Telecomunicações à 11^a RM, para que seja efetuado o cadastro do curso no registro funcional da militar, com o código RFX01; e
 - (4) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1071-SG1/SEF, de 25 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag nº

2) Implantação do Projeto Viatura Blindada de Combate Obus Autopropulsada - Transcrição

"PORTARIA Nº 131-EME, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Viatura Blindada de Combate Obus Autopropulsada (VBCOAP) M109 A5+ BR

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e o art. 100, inciso X e art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Port n° 41-Cmt Ex, de 18 FEV 02, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto Viatura Blindada de Combate Obus Autopropulsada (VBCOAP) M109 A5+ BR.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIATURA BLINDADA DE COMBATE OBUS AUTOPROPULSADA (VBCOAP) M109 A5+ BR

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação das Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas (VBCOAP) M109 A5+ BR - Subsistema Linha de Fogo - e à aquisição do Sistema Digitalizado de Artilharia de Campanha (SISDAC) - Subsistemas Observação Comunicações, Direção e Coordenação - de simuladores e pacote de munição no Exército Brasileiro (EB).

6. ATRIBUIÇÕES

.....

- 6.7 Secretaria de Economia e Finanças (SEF)
- a. Cooperar com o COLOG, no âmbito de sua competência, com as atividades relativas ao(s) contrato(s) de aquisição, de revitalização e modernização das VBCOAP M109 A5+ BR.
- b. Providenciar as medidas necessárias para permitir a execução financeira, em consonância com o Desembolso dos Créditos do Projeto.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pela autoridade que determinou a implantação do Projeto.
 - b. Cabe, ainda, aos ODS e C Mil A envolvidos:
- 1) atendendo à solicitação formal do Gerente do Projeto, designar um oficial superior como seu representante;
- 2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo órgão que determinou a implantação do Projeto, pelo Gerente ou pelo Supervisor do Projeto;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag nº

- 3) encaminhar ao Gerente do Projeto, atendendo sua solicitação formal, os respectivos custos necessários envolvidos, apresentando os valores estimados por ano orçamentário;
- 4) se necessário, propor alterações em ações programadas à autoridade que determinou a implantação do Projeto; e
- 5) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz
- c. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste Projeto, entre o Gerente e os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 26, de 26 JUN 15) (Nota nº 1080-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência:

- a) o Subsecretário de Economia e Finanças, designe um representante deste ODS para participar das reuniões de coordenação mediante solicitação do Gerente do Projeto; e
 - b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Designação para Matrícula em Curso - Alteração de Calendário - Transcrição

"Retifico o publicado no Adt DCEM 4A ao Bol DGP Nº 180, de 15 OUT 15, referente ao Curso Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2ª Fase (Presencial) - / 2º Turno, em solução ao DIEx nº 631-AGE, do DECEx, de 8 MAIO 15.

- Onde se lê:

Curso: Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2ª Fase (Presencial) - / 2º Turno;

Local: ECEME (Rio de Janeiro/RJ);

Início: 3 AGO 15 (Apresentação no Est Ens: 3 AGO 15);

Término: 23 OUT 15.

- Leia-se:

Curso: Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 2ª Fase (Presencial) - / 2º Turno;

Local: ECEME (Rio de Janeiro/RJ);

Início: 10 AGO 15 (Apresentação no Est Ens: 10 AGO 15); e

Término: 30 OUT 15."

(Transcrito do Adt DCEM 4A ao Bol do DGP nº 092, de 10 JUN 15) (Nota nº 37-SG3/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 10

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

4) Grupo de Trabalho - Normas Reguladoras - Transcrição

"SECRETARIA - GERAL DO EXÉRCITO

NORMAS REGULADORAS DO GRUPO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DO QGEX

Art. 1º As presentes Normas destinam-se a regular o funcionamento do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos de bens e serviços de uso comuns no âmbito do Quartel-General do Exército (GCALC - QGEx).

Art. 2º As licitações de bens e serviços de uso comuns para as Unidades Gestoras do Quartel-General do Exército serão realizadas de forma centralizada, na Modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Precos, regulamentado pelo Dec nº 7.892, de 23 JAN 13, alterado pelo Dec nº 8.250, de 23 MAIO 14 e normatizado no âmbito do Exército Brasileiro pela Port nº 001-SEF, de 27 JAN 14.

Art. 5° O GCALC - QGEx é formado pelos Ordenadores de Despesas das seguintes Unidades Gestoras deste aquartelamento:

- Secretaria de Economia e Finanças - SEF;

(Transcrito do BE Nº 26, de 26 JUN 15)

(Nota nº 1081-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pelo Dr JONATHAN LAKE, do Hospital da Visão (Oftalmed), nos seguintes termos: "o 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 23 JUN 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1070-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, dispensei o 1° Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 23 JUN 15.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

6) Medalha Sargento MAX WOLFF FILHO - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 235-SGEX, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Concessão de Medalha Sargento MAX WOLFF FILHO

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 15, inciso I, das Normas para Concessão a Medalha Sargento MAX WOLFF FILHO, aprovadas pela Port nº 443-Cmt Ex, de 11 JUN 10, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento MAX WOLFF FILHO aos subtenentes e sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento MAX WOLFF FILHO, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial.

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	ОМ
S Ten Inf	042013094-0	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT' ANNA	SEF

(Transcrito da Separata ao BE Nº 26, de 26 JUN 15) (Nota nº 1082-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependentes

A 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, da DGO, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fim de cadastramento no CADBEN/FUSEx:

- Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 19 DEZ 11, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, onde consta, no Livro nº 1266, Folha nº 181, o registro de sua união estável com o Sr ALEX COSTA SANTOS; e
- Certidão de Nascimento, datada de 18 ABR 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília/DF, matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00142 227 0062347 67, onde consta o registro do nascimento de sua filha ANA BEATRIZ REIS DA COSTA, ocorrido em 16 ABR 12

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten ANA RITA REIS E ROCHA, o Sr ALEX COSTA SANTOS (companheiro) e ANA BEATRIZ REIS DA COSTA (filha), de acordo com o inciso I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e
- 2) a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do Sr ALEX COSTA SANTOS (companheiro) e ANA BEATRIZ REIS DA COSTA (filha), no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 423-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 24 JUN 15) (Nota nº 1072-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

b. <u>Diárias e Passagens - Concessão - Retificação</u>

1) SEF

Retifico o valor do total das passagens, referente ao Pedido de Cooperação de Instrução na ECEME - CPEAEx na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a qual foi realizada no dia 19 JUN 15, de acordo com o DIEx nº 28-SEF, de 1º JUN 15, publicada no BI/SEF Nº 106, de 15 JUN 15, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Nome: Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL;

Diárias (R\$)			Passagens (D\$)
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	1.5	401,85 (quatrocentos e um reais e	645,57 (seiscentos e quarenta e cinco
sete reais e noventa centavos)	1,5	oitenta e cinco centavos	reais e cinquenta e sete centavos)

Leia-se.

Nome: Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL;

	Passagons (P\$)			
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)	
267,90 (duzentos e sessenta e	1,5	401,85 (quatrocentos e um reais e	635,57 (seiscentos e trinta e cinco reais	
sete reais e noventa centavos)	1,5	oitenta e cinco centavos	e cinquenta e sete centavos)	

Onde se lê:

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 883,50 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.317,04 (mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos), referente ao evento supracitado.

Leia-se:

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 883,50 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.307,04 (mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), referente ao evento supracitado.

(Nota nº 115-Asse 3/SEF, de 24 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

2) 12^a ICFEx

Retifico os valores unitário e total das diárias, relativos à Visita de Auditoria Não Programada (VANP) na guarnição de Boa Vista/RR, no período de 6 a 9 JUL 15, conforme solicitação à 12ª ICFEx, por meio do Oficio Dil nº 176/2015/PJM/RJ - 6º Oficio, de 7 MAIO 15, onde a Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro solicitou que a 12ª ICFEx proceda uma auditoria no Pregão Eletrônico nº 20/2011 e o solicitado no DIEx nº 281-2ª Seção/12ª ICFEx, de 11 JUN 15, publicado no nº 2) do BI/SEF nº 110, de 19 JUN 15 (Pag nº 6), conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Posto	Nome	Diárias (R\$)				Daggagang (D\$)
Posto	Nome	Qtd	Tarifa Emb/Dbq	Valor Unit	Valor total a receber	Passagens (R\$)
2º Ten	EDINEI PERPETUO	2.5	95,00 (noventa e	177,00 (cento e setenta	714,50 (setecentos e quatorze	1.428,00 (mil, quatrocentos
2 1611	NOGUEIRA DA CRUZ	3,5	cinco reais)	e sete reais)	reais cinquenta centavos)	e vinte e oito reais)

Leia-se:

Posto		N			Daggagang (D\$)		
		Nome	Qtd	Tarifa Emb/Dbq	Valor Unit	Valor total a receber	Passagens (R\$)
2º Tei		EDINEI PERPETUO	2.5	95,00 (noventa e	200,60 (duzentos reais e	797,10 (setecentos e noventa	1.428,00 (mil, quatrocentos
1 2 1	2 1611	NOGUEIRA DA CRUZ	3,3	cinco reais)	sessenta centavos)	e sete reais e dez centavos)	e vinte e oito reais)

Onde se lê:

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 12ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.428,00 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente ao evento supracitado.

Leia-se:

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 12ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 797,10 (setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.428,00 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente ao evento supracitado.

(Nota nº 114-Asse 3/SEF, de 23 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

Pag nº

c. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, os menores abaixo relacionados, tendo em vista que completaram a idade limite para a concessão do referido benefício nas datas, discriminadas abaixo, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Dependente	Data Nasc	Responsável	OM
DAVI PINHEIRO SUMIENSKI	7 MAIO 09	2° Ten MAURICIO DA SILVA SUMIENSKI	CPEx
IASMIN MACIEL DE SOUZA BRITO	22 MAIO 09	1° Sgt ROBSON MACIEL DE BRITO	D Cont
RYAN GABRIEL LOPES DOS REIS	9 JUN 09	Sd WILTSON DOS REIS ALVES	CPEx

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão dos valores do benefício da Assistência Pré-Escolar, por intermédio do FAP digital, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	341523224	35	A77000085500000
3	342899250	35	A77000090250000
3	352789394	35	A77000090250000

2) faça a Despesa a Anular dos valores recebidos, indevidamente pelo 2º Ten MAURICIO DA SILVA SUMIENSKI e o 1º Sgt ROBSON MACIEL DE BRITO, referente ao mês de JUN 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	341523224	35	G77000085500615
1	342899250	35	G77000090250615

(Nota nº 1079-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. DISPENSA DO SERVICO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 JUL 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército. (Solução ao DIEx nº 59-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência:

- a. o 2º Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, passa a responder pela Chefia do Contingente/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b. a SG1/SEF, o Contg/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 116, de 29 JUN 15

2. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 25 JUN 15, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj ROMERO CUNHA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, conforme a Port nº 009-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 20 MAIO 15, e de acordo com o art. 10 da Port nº 107- Cmt Ex, de 13 FEV 12, para fim de realizar diligências complementares.

(Solução ao DIEx nº 001-Sind, de 23 JUN 15) (Nota nº 1076-SG1/SEF, de 26 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças